



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2024/SES/MT  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2023  
SES-PRO-2023/41438**

**“O PRESENTE CONTRATO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM PSIQUIATRIA, POR MEIO DE PROFISSIONAIS QUALIFICADOS, NO ÂMBITO DO HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA, SOB GESTÃO DIRETA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, QUE FAZEM ENTRE SI A SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE E A EMPRESA”.**

**CONTRATANTE:** O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde Sr. **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº \*\*\*\*5872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº \*\*\*\*24.451-53.

**CONTRATADA:** A empresa **NEUROCENTER MT SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº 43.043.186/0001-79, com sede na Rua Buenos Aires, nº 454 BL B sala 203, Jardim das Américas na cidade Cuiabá-MT, CEP 78.060-634, telefone: (65) 3026-9292, (65) 99211-1595, e-mail: [neurocentermt@gmail.com](mailto:neurocentermt@gmail.com), neste ato representado por Sra. **ADRIANA LINHARES FUMES GUARDINI**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº. \*\*\*\*68.781-80.

**OS CONTRATANTES:** Com base no Processo nº **SES-PRO-2024/91572**, resolvem de comum acordo, celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, que será regido por suas cláusulas, pelos preceitos de direito público, pela Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022, Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), no que couber, assim como, supletivamente, pelos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado:

Página 1 de 3

Palácio Paiaguás, Rua D, s/n, Bloco 5, Centro Político Administrativo  
CEP: 78049-902 | Cuiabá-Mato Grosso | Telefone: (065) 3613-5344 | email: [contratos@ses.mt.gov.br](mailto:contratos@ses.mt.gov.br)

ADRIANA LINHARES  
FUMES  
GUARDINI:01506878  
180

Assinado de forma digital por  
ADRIANA LINHARES FUMES  
GUARDINI:01506878180  
Dados: 2025.02.24 13:54:00  
-03'00'





**Cláusula Primeira – DO OBJETO**

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto **REAJUSTE** de aproximadamente 4,758100% nos termos da Cláusula Oitava – Do Reajuste, de acordo com o art. artigo 124 e seguintes da Lei nº 14.133/2021 e artigo 267 do Decreto Estadual nº 1.525/2022 e **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** do contrato 057/2024/SES/MT, pelo período de vigência do contrato **será de 12 (doze) meses, tendo início em 26/03/2025 e término em 25/03/2026**, em conformidade com o art. 106 da Lei nº 14.133/2021 e no art. 289 e seguintes do Decreto Estadual nº 1.525/22.

**Cláusula Segunda – DO VALOR**

2.1. Com o **REAJUSTE** calculado para o período de 11/2023 a 10/2024, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), com percentual de aproximadamente 4,758100% (quatro inteiros vírgula sete cinco oito um zero zero por cento), o valor total do contrato passará de R\$ 718.098,60 para **R\$ 751.123,80 (setecentos e cinquenta e um mil, cento e vinte e três reais e oitenta centavos)**. Sendo sua aplicabilidade a partir de 26/03/2025, data subsequente ao último dia de vigência do presente contrato. Em conformidade com a Informação Técnica Contábil nº 143/2024, emitida pela Superintendência de Contabilidade desta Secretaria.

| ITEM                     | DESCRIÇÃO                                                              | QTD<br>PROFISSIONAIS | UNIDADE<br>DE MEDIDA | QTD 12<br>MESES | VALOR<br>UNITÁRIO<br>(ORIG) | VALOR UNIT.<br>(REAJUSTADO) | VALOR TOTAL<br>(REAJUSTADO) |
|--------------------------|------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|-----------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|
| 01                       | PLANTÃO SOBREAVISO DIURNO. PSQUIATRIA. 12HS. TODOS OS DIAS DA SEMANA.  | 1                    | PLANTÃO              | 365             | R\$ 950,77                  | R\$ 996,01                  | R\$ 363.543,65              |
| 02                       | PLANTÃO SOBREAVISO NOTURNO. PSQUIATRIA. 12HS. TODOS OS DIAS DA SEMANA. | 1                    | PLANTÃO              | 365             | R\$ 950,87                  | R\$ 996,11                  | R\$ 363.580,15              |
| 03                       | ATENDIMENTO AMBULATORIAL. PSQUIATRIA. 4HS. TRÊS VEZES NA SEMANA.       | -                    | CONSULTA             | 2.400           | R\$ 10,00                   | -                           | R\$ 24.000,00               |
| VALOR TOTAL COM REAJUSTE |                                                                        |                      |                      |                 |                             |                             | R\$ 751.123,80              |

**Cláusula Terceira – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. A dotação orçamentária deste exercício financeiro, necessária à execução do contrato, é a seguinte:

- a) Programa: 0526 – Mato Grosso Mais Saúde
- b) Ação: 2515
- c) Natureza da despesa: 3.3.90.39
- d) Fonte: 1.500.1002; 1.600.000; 2.500.0000; 2.500.1002; 2.600.0000; 2.600.3110; 2.600.3120; 2.602.0000

ADRIANA LINHARES  
FUMES  
GUARDINI:01506878  
180Assinado de forma digital por  
ADRIANA LINHARES FUMES  
GUARDINI:01506878180  
Dados: 2025.02.24 13:54:24  
-03'00'



3.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA

4.1 A parte contratada deverá apresentar comprovante de renovação da garantia contratual para o novo período contratual.

#### Cláusula Quinta – DAS RATIFICAÇÕES

5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 057/2024/SES/MT.

5.2. E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e valor jurídico para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 13 de fevereiro de 2025.

  
**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
*Secretário de Estado de Saúde*

ADRIANA LINHARES  
FUMES  
GUARDINI:015068781  
80

Assinado de forma digital por  
ADRIANA LINHARES FUMES  
GUARDINI:01506878180  
Dados: 2025.02.20 11:06:17  
-03'00'

**ADRIANA LINHARES FUMES GUARDINI**  
*Neurocenter Mt Serviços Medicos Ltda.*

#### Testemunhas:

  
Eduardo Cavaicante Pestana  
Matricula 314663  
SES

  
João Carlos Atala  
Matricula 322089  
SES

